PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - NAP

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SETTRA

PROTOCOLO Nº

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME DO RECORRENTE		
CNH	CPF / CNPJ	
☐ PROPRIETÁRIO	☐ CONDUTOR / INFRATOR IDENTIFICADO	
ENDEREÇO		
NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
CEP	TELEFONE	**E-MAIL**

DADOS DO VEÍCULO

NOME DO PROPRIETÁRIO	
PLACA	RENAVAM Nº

REFERENTE AO **A**UTO DE **I**NFRAÇÃO DE **T**RÂNSITO - AIT Nº _____

O RECORRENTE ACIMA IDENTIFICADO, PREENCHIDAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, INCONFORMADO COM A PENALIDADE ATRIBUÍDA AO INFRATOR/VEÍCULO QUALIFICADO NO ANVERSO, POR INFRAÇÃO ÀS NORMAS DE TRÂNSITO, INTERPÕE O PRESENTE RECURSO, JUNTO A ESTA AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 285 CAPUT DO CTB.

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____continua no verso

ASSINATURA(S)

EM _____/_____/_____

_____

RECORRENTE

(Proprietário ou Condutor Infrator)

ASSINATURA DO RECORRENTE
(Deve conferir com os documentos anexos)

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MELHOR ANÁLISE DO PEDIDO DE RECURSO
A não apresentação dos documentos poderá comprometer a análise.

EM CASO DE PESSOA FÍSICA
1. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH do proprietário do veículo ou do real condutor (se for o caso).
2. Cópia da Carteira de Identidade (Caso não conste na CNH) do proprietário do veículo ou do real condutor (se for o caso).
3. Cópia do CPF (Caso não conste na CNH) do proprietário do veículo ou do real condutor (se for o caso).
4. Cópia da Notificação por Aplicação da Penalidade – NAP (frente e verso).
5. Cópia do documento do veículo (CRV / CRVL).
6. Outros documentos necessários para fundamentar o recurso.

EM CASO DE PESSOA JURÍDICA
a) Pessoa Jurídica de Direito Privado
1. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da empresa.
2. Cópia do CPF do representante legal da empresa.
3. Cópia do Contrato social ou estatuto da empresa.
4. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH do real condutor.
5. Cópia da Carteira de Identidade (Caso não conste na CNH) do real condutor.
6. Cópia do CPF (Caso não conste na CNH) do real condutor.
7. Cópia da Notificação por Aplicação da Penalidade – NAP (frente e verso).
8. Cópia do documento do veículo (CRV / CRVL).
9. Outros documentos necessários para fundamentar o recurso.

b) Pessoa Jurídica de Direito Público
1. Cópia da Carteira de Identidade da Autoridade Máxima do Órgão (prefeituras, autarquias, empresa pública, etc).
2. Cópia do CPF da Autoridade Máxima do Órgão (prefeituras, autarquias, empresa pública, etc).
3. Cópia da Diplomação ou Ata de Posse.
4. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH do real condutor.
5. Cópia da Carteira de Identidade (Caso não conste na CNH) do real condutor.
6. Cópia do CPF (Caso não conste na CNH) do real condutor.
7. Cópia da Notificação por Aplicação da Penalidade – NAP (frente e verso).
8. Cópia do documento do veículo (CRV / CRVL).
9. Outros documentos necessários para fundamentar o recurso.

IMPORTANTE:
- A assinatura do declarante deve conferir com a dos documentos apresentados.
- O resultado do julgamento do recurso será publicado no Diário Oficial do Município – DOM (Atos do Governo).
- São partes legítimas para interpor recurso contra aplicação da penalidade o condutor/infrator, previamente indicado, e o proprietário, pessoalmente ou por advogado legalmente constituído.
- As cópias dos documentos anexados deverão estar legíveis sob pena de indeferimento do recurso.
- Em caso de transferência de propriedade, o vendedor continua responsável pelas infrações cometidas até a comunicação da transferência junto ao DETRAN.